

**C** Zoom // Colóquio Universidade Católica**Intervenções****“É urgente que os tribunais regulem”****ISABEL TRIGO DE MORAIS**

APED

As empresas alimentares sempre se preocuparam muitíssimo com a segurança alimentar. É por isso que a questão do ADN de cavalo foi tão amplamente divulgada. E existe uma imprevisibilidade

no ambiente legislativo no país, que permite criar a meio do ano uma taxa que não estava orçamentada. Portugal é cada vez mais hostil ao investimento nacional e estrangeiro.

SÉRGIO VASQUES

UNIVERSIDADE CATÓLICA

A taxa da Lei do Cinema tem como principal objectivo embaratecer o cinema nacional. Mas isso não é de modo nenhum uma prestação de serviços às empresas que têm de a pagar. A Comissão

Europeia já actuou contra países que criaram este tipo de taxas, como Espanha ou França, e o Tribunal Europeu de Justiça também deverá censurar Portugal pela mesma razão.

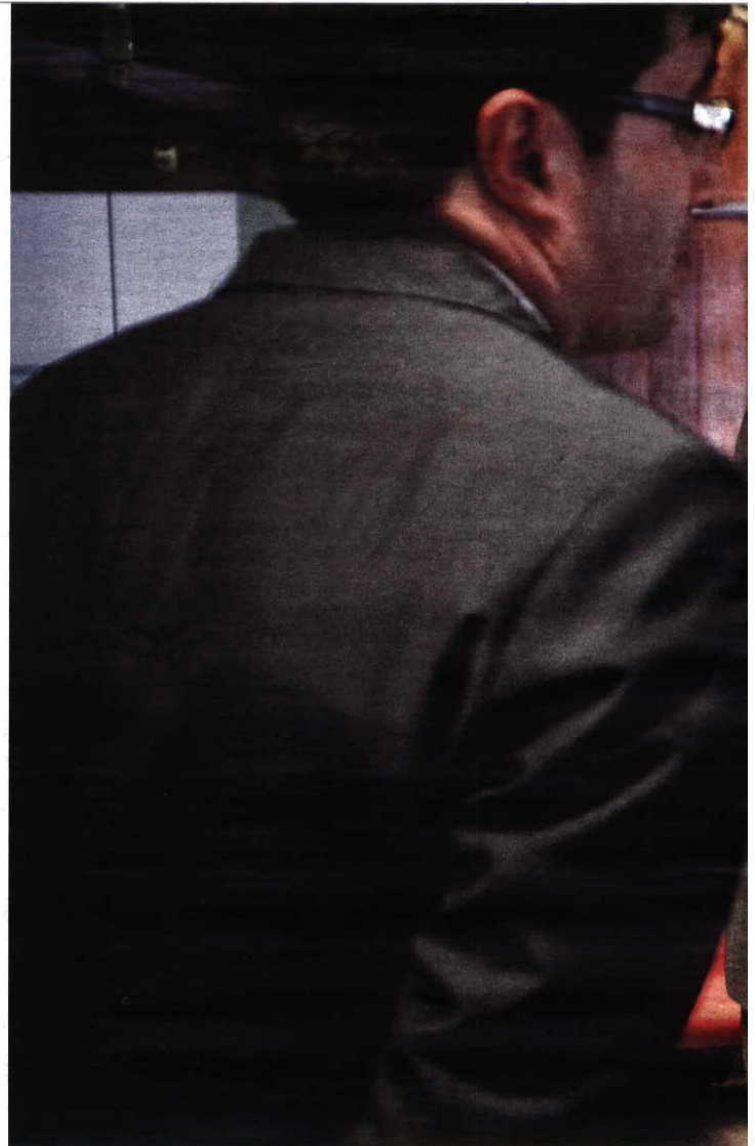
Taxas. Governo vai buscar mais receita às grandes superfícies

É a lei do vale tudo. A cobrança até já é feita sobre bens que não são utilizados**MARGARIDA BON DE SOUSA**
margarida.bondesousa@ionline.pt

A polémica taxa sobre segurança alimentar afinal mais não é que um artifício para o governo ir buscar mais receita às grandes superfícies para financiar o Orçamento do Estado. Quem o diz é Ana Isabel Trigo de Moraes, presidente da Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, que ontem, num colóquio organizado pela Universidade Católica sobre “As novas taxas sectoriais”, confessou ter sido essa a percepção do sector nas reuniões tidas com membros do governo. “Com mais ou menos clareza, acabámos por perceber que o objectivo da criação de mais esta tributação é suprir ineficiências do Estado e as necessidades do OE.” Este ano, segundo a dirigente associativa, estão em causa cerca de 13 milhões de euros, num sector que investe cerca de 6 milhões de euros por ano em segurança alimentar.

Os montantes, explicou Francisco Mendes da Silva, da Moraes Leitão e Associados, vão para um fundo gerido pela Direcção-Geral da Alimentação e Veterinária. Mas a ASAE também tem competências sobre esta área, pelo que o novo instrumento mais não é que um fundo de maneiço.

LEI DO CINEMA Neste complexo campo da parafiscalidade, o exemplo vem muitas vezes da administração central. Mas



não se fica por aqui. Das várias intervenções ficou claro que há taxas para todos os gostos, da criada para assegurar a protecção civil à que recai sobre os vinhos, o urbanismo e o cinema. E até há uma para cobrir os custos de água que os campos de golfe do Algarve não utilizam (ver texto ao lado).

A criação de novas taxas tem aumentado nos últimos anos na proporção inversa da crise. Ou seja, quanto menos as empresas facturam e menos IRC pagam, mais os organismos públicos lançam novos estratagemas para irem buscar outras fontes de financiamento. E o resultado está à vista: milhares de euros a entrarem nos cofres públicos, sem qualquer relação com serviços prestados,

princípio que distingue uma taxa de um imposto.

Exemplo. A taxa da Lei sobre o Cinema. Francisco Silva, da APRITEL, Associação das Empresas de Telecomunicações, tem a maior das dificuldades em entender porque é que os seus associados têm obrigatoriamente de financiar o cinema português. Argumentação do governo: “O sector está de alguma forma ligado ao cinema e portanto deve contribuir.” Só que as empresas já pagaram nos últimos cinco anos 75 milhões de euros à Anacom, a entidade reguladora do sector, decorrentes da regulação específica da actividade e pela utilização de espectro, à ERC, à Sociedade Portuguesa de Autores e aos municípios,

A criação de novas taxas está na proporção inversa da crise. Quanto menos as empresas facturam mais pagam

Contestação está a chegar ao Tribunal Constitucional e ao Tribunal de Justiça Europeu



MANUEL HENRIQUES

SONAE SIERRA

Sempre nos preocupámos muito com questões de protecção e segurança nas nossas lojas. Temos uma equipa especificamente orientada para esta área e fomos buscar lá fora as

técnicas mais avançadas de forma a conseguirmos garantir a segurança das pessoas que vão aos nossos estabelecimentos. Até temos uma feira anual no Cascais Shopping.

CLÁUDIA REIS DUARTE

URIA

A taxa de realização de infra-estruturas urbanísticas é muitas vezes totalmente ilegal, mas apesar disso a maioria dos municípios, incluindo Lisboa, aplica-a. Tem de haver entre a taxa

cobrada pelas autarquias e o particular que a paga uma contraprestação concreta de um serviço. E o valor da taxa deve respeitar sempre o princípio da proporcionalidade.



Criatividade dos municípios é maior que a razão

Loulé cobra taxa aos campos de golfe sobre água que não fornece

Loulé lançou recentemente uma tarifa pela excelência e garantia de qualidade em Vilamoura que inclui a rede de iluminação pública, o estacionamento, a limpeza urbana etc.

O caso foi apresentado por Pedro Vidal Matos, da Cuatrecasas, que explicou que esta tarifa se acumula às restantes taxas municipais. Uma curiosidade: os campos de golfe, que têm um sistema de irrigação autónomo da rede pública de distribuição de água, também são taxados em mais 10%, em função da dimensão.

A situação é tão caricata, explicou o advogado, que na fundamentação da autarquia para cobrar mais esta taxa diz-se concretamente que o seu orçamento já está onerado pela construção das infra-estruturas. Mais 600 mil euros por ano de receitas extraordinárias, 100 mil dos quais provenientes dos campos dos campos de golfe, que utilizam a sua própria água.

Um dos grandes obstáculos a que estas situações acabem é não haver legislação em Portugal que agregue vários casos de consumidores lesados que intentem uma acção comum contra uma entidade.

Como explicaram os vários advogados que participaram no último painel, estas taxas têm um contributo reduzido quando consideradas individualmente, mas são significativas no seu conjunto. E há falta de mecanismos na lei portuguesa para impedir a sua continuação. "É imperioso", concluem, "que os tribunais criem normas para estas situações". M. B. S.

Um pequeno senão. Outros países que seguiram a mesma receita, como Espanha e França, tiveram de recuar por imposição de Bruxelas, uma vez que estava a violar o direito comunitário.

PROTECÇÃO CIVIL Os grandes centros comerciais também vão pagar uma nova taxa, a de protecção civil. Mas, conforme explicou Manuel Henriques, da Sonae Sierra, nesta matéria estão entregues a si próprios. "Cooperamos com os bombeiros voluntários, com as câmaras, mas a autoridade de protecção civil baseia-se muito nos operadores para garantir que as condições de segurança estão reunidas." Ou seja, a incumbência mais específica

do organismo que oficialmente coordena este sector – a elaboração de um relatório anual sobre as condições de segurança nas grandes áreas comerciais – espera por melhores dias.

Agora aos custos das taxas autárquicas e do que representa uma estrutura autónoma que garanta todas as eventualidades de perigo que ocorram nestes espaços têm de juntar mais uma contribuição imposta pela administração central.

Todos estes sectores estão a bater o pé e prometem não desistir de fazer valer os seus direitos. O Tribunal Constitucional está a ser chamado para se pronunciar sobre vários casos, enquanto inúmeros outros já chegaram ao Tribunal de Justiça Europeu.

Participantes no colóquio vão publicar um livro sobre toda a problemática da dupla tributação que decorre da criação das novas taxas

RODRIGO CABRETA